

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPARTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

15 OUT 2018

Protocolo: 139/18

Processo: 139/18

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

139/18

AUTOR: MESA DIRETORA

Transfere a sede do Poder Legislativo para realização da sessão de posse do Governador e do vice-Governador do Estado e das sessões preparatórias da 10ª Legislatura.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferida a sede do Poder Legislativo:

I – no dia 1º de janeiro de 2019, para as dependências do Teatro Estadual Palácio das Artes de Rondônia, localizado na Avenida Presidente Dutra, nº 4183, Bairro Olaria, no Município de Porto Velho, para a realização da sessão de posse de suas Excelências o Governador e Vice-Governador do Estado; e

II – no dia 1º de fevereiro de 2019, para as dependências da casa de eventos Galismã 21", localizada na Avenida Mamoré, nº 530, Bairro Três Marias, no município de Porto Velho, para a realização das sessões preparatórias da 10ª Legislatura.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
PMDB



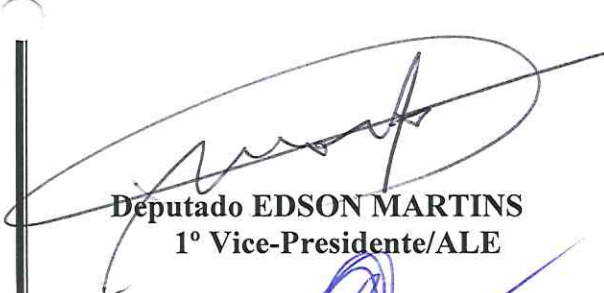
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPART° DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

AUTOR: MESA DIRETORA


Deputado EDSON MARTINS
1º Vice-Presidente/ALE


Deputado EZEQUIEL JÚNIOR
2º Vice-Presidente/ALE


Deputado LEBRÃO
1º Secretário/ALE


Deputado ALEX REDANO
2º Secretário/ALE

Deputado Dr. NEIDSON
3º Secretário/ALE


Deputada ROSÂNGELA DONADON
4ª Secretária/ALE

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Parlamentares,

Dispõe o *caput* do artigo 1º do Regimento Interno que a Assembleia Legislativa tem sede na Capital do Estado e funciona no Palácio Teotônio Vilela. Contudo, por motivo relevante ou de força maior, poderá se reunir em outro edifício ou em ponto diverso do território estadual, por deliberação da Mesa, *ad referendum* da maioria absoluta dos Deputados, conforme preceitua o § 1º do referido artigo.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPART° DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

Dessa forma, considerando que o espaço do Plenário e da galeria desta Casa é pequeno para a realização de eventos com grande presença de convidados e público em geral, submetemos à apreciação e deliberação dos demais Pares, o incluso Projeto de Resolução que tem por finalidade transferir, excepcionalmente, a sede do Poder Legislativo para realização de sessão Solene de posse do Governador e do vice-Governador no dia 01 de janeiro de 2019, bem como a realização de sessões preparatórias no dia 01 de fevereiro de 2019, para a posse dos membros desta Casa de Leis para a 10ª Legislatura, bem como para a eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos desta Casa de Leis, no primeiro biênio da 10ª Legislatura.

Para tanto, solicitamos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta Proposição.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

